

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**PORTARIA Nº 031/2018-CJRMB**

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO decisão proferida por esta Corregedoria nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2015.6.000857-2, instaurada pela Portaria nº 059/2016-CJRMB, publicada em 07/07/2016;

RESOLVE:

I SUSPENDER o curso do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015.6.000857-2, instaurada pela Portaria nº 059/2016-CJRMB, publicada no DJ de 07/07/2016, quanto ao processado **Almiro Carvalho de Oliveira**, pelo limite máximo do prazo prescricional (5 anos, nos termos do art. 118, I da Lei nº 5810/94), registrando, ainda, que o prazo prescricional, por sua vez, continuará a transcorrer

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 02 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 032/2018-CJRMB

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as razões invocadas por meio do PA-MEM-2018/15090, da lavra da Comissão Disciplinar I, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2017.6.001247-2, instaurado pela Portaria nº 105/2017-CJRMB, publicada em 17/11/2017 e prorrogada pela Portaria nº 017/2018-CJRMB, publicada em 15/03/2018;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2017.6.001247-2, designada pela Portaria n.º 105/2017-CJRMB, com a finalidade de restabelecer a competência para dar continuidade e finalizar os trabalhos da Comissão, ratificando os atos válidos até então praticados.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 07 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 033/2018-CJRMB